

PORTARIA Nº 077/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1040

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, presente o disposto no art. 100, da Lei nº 255/91, o contido nos artigos 10, da Resolução nº 108/93, e 2º e 3º, da Resolução nº 154/95, e considerando que:

- a) servidora **Vaina Freire da Silva**, matrícula nº 0144-9, ingressou no Quadro Permanente em 21 de julho de 1992;
- b) há mais de seis anos, vem desempenhando, sem interrupção, função gratificada, como servidora efetiva;
- c) o pleito fora apresentado na vigência da Lei nº 255/91 (24.08.98), conforme requerimento constante do processo nº 00101/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Vaina Freire da Silva**, Assistente Administrativo (OAAL-AA), matrícula nº144-9, incorporação de um quinto da gratificação de representação estabelecida para o cargo em comissão de Chefe de Seção, a partir de 22 de julho de 1998, e, a cada ano adicional de exercício no cargo comissionado, mais um quinto, até completar cinco quintos, ao final do décimo ano de comissionamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente